

N.º 388/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 17 de março de 2022, o Alvará de Licença n.º 10/22, em nome de **Vitor Samuel Fernandes Barbosa**, através do qual é licenciada a alteração ao lote "29" do alvará de loteamento 2/12, situado na **Rua Carlos Pereira da Silva**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2018/03/01, sob o n.º 1332, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3540, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 29, com a área de 333,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 185,74m<sup>2</sup>, com a área de implantação de 109,28m<sup>2</sup> e com a área de construção de 213,28m<sup>2</sup> (sendo a área de 186,07m<sup>2</sup> destinada a habitação, 5,28m<sup>2</sup> a anexo/resíduos urbanos e 21,93m<sup>2</sup> a varandas/terraços), com dois pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 17 de março de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, A.R.Q.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/